



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01  
Proc. N° 1452/2021

INDICAÇÃO N.º.

1328/2021



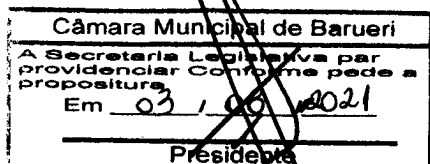
**“Dispõe sobre a implantação de uma placa sinalizando o tráfego de crianças e limite de velocidade em frente a EMEF Estevan Placêncio”**

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de implantar em frente ou próximo à EMEF Estevan Placêncio, localizada na Av. Guilherme Perereca Guglielmo N° 1.428- Nova Aldeinha, uma placa sinalizando aos motoristas sobre o tráfego de crianças e limite de velocidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de agosto de 2021.

  
**Cristiane Lourenço**  
Vereadora  
Cris da Maternal



**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura, à pedido dos pais de alunos desta Unidade Escolar, sobre a implantação da placa, como mostram as imagens anexas, não existem sinalizações sobre o tráfego de crianças, e limite de velocidade.

№ - . . 4 4

